



Acerca dos pontos, sobre os quaes a Junta Provisional do Governo desta Provincia deo conta a Vossa Magestade em data de 13 do corrente, que dirigio por meio de Sebastião José Baptista, 1.º Tenente da Armada Real, Commandante do Correio maritimo, Vicuna Leopoldina, da qual a D.ª M.ª vai nesta mesma occasião pelo Commandante do Brigue Triunfo da Inveja, se tem de acrescentar que as Ordens para as Pleicoens estão todas expedidas; e que foi assignalado o dia 25 do corrente para se prestar o juramento ás Praxes da Constituição Portuguesa, ácia amiosamente esperado pelos habitantes desta Provincia, que anhelão apertar por meio da immediata execução dellas mais este vinculo de união indissolvel com seus irmãos de Portugal. Agora tem a Junta Provisional a honra de levar ao Conhecimento de Vossa Magestade a copia dos Actos da Commissão creada com o titulo de Commissão Reparatoria e Consultiva para a eleição dos Deputados da Provincia da Bahia ás Cortes de Portugal assignada por Jozé Custodio de Paiva Pereira, Membro do Governo e Secretario do Interior e Fazenda, e as instruções, mappaes, e modelos para direcção da mesma.

Incumbendo á Junta Provisional descobrir a natureza e cauza dos muitos e serios cuidados que em sua dita conta de 13 do corrente insinuou que então a occupava, e ao que se compromettio para ulterior occasião, e assim tambem de passar em revista todos os actos de sua administração, vai satisfazer agora a este dever.



## Anoticia

dos acontecimentos desastrosos, que tiveram lugar na Cidade do Rio de Janeiro na tarde e noite do dia 21, e madrugada do dia 22 do proximo preterito Abril, appareceu aqui revestida de desvairadas circumstancias, seguindo as quaes os ditos acontecimentos ou denunciação no Ministerio humma animosidade levada ao ultimo extremo contra o povo, e humma determinação mui-to pronunciada de acabar de todo com os principios da sua regeneração politica estabelecidos no dia 26 de Fevereiro, ou no povo a mais desenfreada rebellião, e soltura de todos os vinculos de respeito, obediencia, e submissão ao Augusto Chefe da Nação. A impossibilidade de formar hum juizo seguro, a observação do espirito publico em alboroto, e mais ou menos dividido em opinioens, pôz a Junta Provisional em grande perplexidade, e não era proprio para tranquilisar sua anxiedade o conhecimento que todos os Membros della, já por experiencia propria, já por tradição, haviam do caracter imperioso, despotico e imprevededor do Ministro, Grande dos Armas, que El Rei deixou ao lado do Principe Real, e em o qual S. A. Real pôem a mais illimitada confiança. Nem menos era para a inquietar a noticia do completo socoço, em que depois daquelle infeliz acontecimento o povo se conservava, por quanto era este attribuido ao espanto e terror em que o deixara o desenvolvimento da força militar. A Junta Provisional ouvia alem d'isso heatos que indicavam cunime e signaes de rancor entre a Tropa auxeliar de Portugal



estacionada n'aquella Cidade, e a do Paiz, e apontavão co-  
mo proximo o rompimento de humra guerra civil. Qual  
seria a linha de conducta que seguiria a Junta Provisi-  
onal nestas difficis circumstancias he o que excitava os sé-  
rios cuidados em que laborava no momento em que es-  
crevo em Bde corrente a V. Mag. Por humra parte  
atendia ao Decreto de 22 de Abril proximo passado,  
pelo qual Ellei deitava estabelecida humra Regencia  
para reger o Brasil ate a promulgacao da Constitui-  
cao, por outro lado tinha proxente o Acto de Adhe-  
são, e juramento de Obediencia a Esse Soberano Con-  
gresso, o qual, com tudo o que se praticou no memora-  
vel dia 10 de Fevereiro merecia a approvaçao d'Ellei  
annunciada pela Carta Regia de 28 de Março que  
por copia se remette. Applicou-se por fim a estudar  
o espirito publico, e conseguindo certificar-se delle, re-  
zou a Junta Provisional prestar obediencia, e di-  
rigir todas suas relacoens Officiaes ao Poder Executivo  
estabelecido nessa Carta, não só por considerar esta de-  
liberacao humra consequencia necessaria dos factos an-  
teriores, se não porque o contrario iria embater de  
fronte com a opiniao publica, mui receosa da admi-  
nistraçao que vai ter lugar no Rio de Janeiro, e pode-  
ria cauçar tal descontentamento, que motivasse hu-  
ma geral sublevaçao. Acresce para avigorar mais  
esta resoluçao a bem fundada esperanca de que Vos-  
sa Mag. Mage já declarada a Bahia como Provin-  
cia de Portugal, como se vio annunciada no Diario



das Sessões de 18 de Agosto Congresso haver-se feito re-  
lativamente ao Pará.

Segue-se agora a exposição dos actos  
da administração pública desta Junta.

Animada do  
mais ardente zelo pela causa pública, e desejando justi-  
ficar pelo eméio em bom servir a lisongeira escolha que  
dos Membros da Junta fôzerão o Hon. e Tropas desta Ci-  
dade, procurava ella, logo que entrou em exercicio, indagar  
o estado de toda a administração, e pô-la n'um anda-  
mento mais natural e seguido e menos embaracoso; não  
tardou porém de logo embicar um milhão de tropieços,  
e de não descobrir trilho algum no cahos de desgo-  
verno que era chamada a remediar.

A Fazenda Públi-  
ca era manejada como os bens de hum procligo e des-  
leixado proprietario. O zelo dos empregados nella ex-  
ercitara-se não somente em ver quanto mais podião  
ganhar em os Rebatés dos Creditos a cargo do Erario, e  
deixava ir aqua abaixo os interesses da Administração  
sacrificando a estas sortidas especulaçõens. Nos Cafores  
não havia quasi numerario algum, e os Creditores irão  
cada vez mais clamorosos pelo desempenho dos ajustes  
feitos com elles. A Applicação do que se devia ao The-  
souro Público era ignorada por empenhos e adheren-  
cias; a applicabilidade estava no maior abandono; e não  
comprou era a escripturação, que em algumas Repartições,  
como a dos Disimas, he hum perfeito laberinto, de que



não ha' fido algum, que faça acertar a vida.

Estas noções

geraes tem a Junta obtido por communicações da Com-  
missão nomeada para verificar o estado do Tesouro, a  
qual continua em sua louvavel tarefa, e porar de se ver  
a cada passo paralisada pelo <sup>methodo</sup> modo da escripturação adop-  
tado na Repartição. Os passivos e meios adequados re-  
medios se tem applicado a tão grandes males: prompto  
e exacto pagamento da divida corrente; methodo sua-  
ve e effectivo de cobrança da divida activa, e impiego  
desta para amortização da divida passiva atrasada,  
são aquelles de que se tem bancado mais desde o dia 10  
de Fevereiro.

Em melhor estado se não achavam as outras  
Repartições dependentes da Junta da Fazenda; e da  
Abundega na mixeravel, a corrupção dos seus Officiaes  
está muito superior ao que della apressão os periodicos  
ainda os mais exaggerados; e o extrario dos Direitos era  
escandaloso, e durissimo pelos mesmos, que devião acan-  
tela-lo, e o Provedor da Casa, com quanto se lhe não  
possa bancar em resto falta de probidade, não se  
pôde exemptar com justiça da bem merecida cen-  
sura de descuidado e negligente. Todavia a Junta Pro-  
visoria, sempre moderada e indulgente em seu proce-  
der, dando desconto a faltas, que se prendem em fra-  
quezas desculpaveis, mormente em humidade avan-  
çada, contentou-se de excitar no dito Provedor a di-  
ligencia que dormia, sem passar a dimitte-lo, o que



tão somente fox a rogar e repetidas instancias delle; e mo-  
mando para o substituir o habil. diligente, e activo <sup>Dix.</sup>  
João Górgio de Castro e Souza Falcão, em quem reconhe-  
ces muito zelo pela causa Publica, criou tambem logo hu-  
ma Commissão encarregada de indagar o estado da Alfân-  
dega, sua comptabilidade, e escripturação e execução do Foral,  
e de emmerilhar o mal, e apontar os meios mais approporo-  
tados para boa regia e aproveitamento deste importante  
ramo das rendas publicas.

Activa vigilancia do novo  
Provedor, e a remoção de alguns Officiaes de reconhecida  
venalidade e corrupção, servindo de escarmento aos outros,  
tem obrigado grande somma dos abusos desta Repartição.

Em  
degradações em ninguém. Senhor deitou a barra ad-  
ante da Repartição da Antendencia da Marinha; o roubo  
era despejado; basta comparar os preços correntes dos  
generos, e o que por elles pagava o Erario; e há exor-  
bitante era a onerosidade, que os fornecedores a perar de  
serem obrigados a rebater metade, e ainda mais, da  
montante dos seus Creditos, para poderem haver seu em-  
balço, continuavao todavia de bom grado os forneci-  
mentos, e apraxia lhes vender ainda com tão desvanta-  
josa condicoms. O Antendente da Marinha desacre-  
ditado na opiniao publica, apoiava com sua influ-  
encia este systema de deprações, e de proposito espessa-  
va as nevas da sua Repartição para que se não siffe  
o dia a través de sua escuridade. Desperdi-



Dependia era a sua maxima favorita para fazer cre-  
daturas d'aquelles que lucravam com os seus desmanchos,  
por isso abundava muita gente inutil, que sem prestar  
servico algum, devorava com avidex a substancia pu-  
blica. De mais tinha havido denuncias de vendas  
de amarras, e outros pertences do Arsenal, e era bem fun-  
dada a suspeita que nada era estranho ao dito Inten-  
dente, e illa tomou corpo de realidade com a descoberta  
de suppostas pracas de trabalhadores na Obra do Pala-  
cio Arqueiepiscopal, onde figuravam nas folhas semanari-  
as muitos mais officiaes do que os que realmente tra-  
balhavam, e mesmo dos que existiam effectivos, e era con-  
tados como brancos, muitos erao creanças e negros bocaes. O  
mesmo foi averiguado em outras obras publicas sob  
a inspecção do Arsenal. Raproua não descartava cha-  
mava contra si a animação verso do Publico, e o que  
crio faltar a confiança que nella proximo os Habitan-  
tes desta Provincia se não suspendesse o Intendente,  
como fez, e suprisse a sua falta com a nomeação do  
Commerciante desta Praca, o Commendador An-  
tonio Vay de Carvalho, pessoa de reconhecida pro-  
bidade, integridade, e zelo muito activo por tudo quan-  
to he serviço publico.

Esta nomeação, a escolha de hum  
fornecedor geral de generos para todos os Reparticoens  
publicas, sob a direcção do Membro deste Governo José  
Antonio Rodrigues Vianna, e a despedida de muitos  
Operarios, que nemhum vazjo haõ deixado na tabuleta



Atribuição do Arsenal, tem melhorado em grande manei-  
ra esta Repartição com augmento de trabalhos, e economia  
de despesas.

Não erão menos clamorosas as abusos introdu-  
zidas na Administração da justiça. O povo inteiro gre-  
tava, e esperava da nova Junta, se não a cura absoluta,  
ao menos algum começo de tratamento da gangrena,  
que roia a Província, e ella não podia menos que es-  
cutar seus gritos, e abater com algum palliativo a fer-  
mentação que podia tomar se perigosa, quando se não  
acabasse a justa indignação popular. He nestas circuns-  
tancias que o Ex.<sup>o</sup> Francisco Lourenço de Almeida, Ou-  
vidor Geral do Civil, foy sobre si o odio, que indistin-  
tamente se espalhava sobre todo o Corpo da Magistra-  
tura. Qualificado de longo tempo por hum dos mais  
veneraes axedres o enfado publico pelo auctay desproxo  
com que acolhe as partes, e necessita a Junta, para  
satisfazer a expectação geral, e calar quixas mais  
que justas, e suspende lo d'humã Voz; eaz cego exerci-  
cio tanto tinha provaricado, e desagradado generalmen-  
te. Quando mesmo não fosse ponderoso para a Junta  
o que fica expendiado, sob jaxia o indelicadoz desdeny com  
que recibia quanto della lhe era representado, do qua  
ly humã amostra o despacho esparada na petição inclu-  
da. He certo que admirar se não devia a Junta da  
Reynza a existencia deste Ministerio, recordando se quan-  
tas vezes deyxou elle de cumprir as decisens da Relação  
desta Cidade, como fez notavelmente nos Autos de inven-



inventário de João Dias Coelho nos quaes se fôr  
por ultimo a Relação que se deve Carta a El Rei a  
qual, sendo escrita, não permittio o Conde ex Governador  
que se enviasse, e fôr o Accordão por cumprir com  
grave prejuizo da parte e do Patrimonio Publico; mas  
nem por isso devia sofrer um silencio ruidoso e incivis  
desobediencias; a dignidade de primeira Authorida-  
de na Provincia N.ª reclama.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Com Junta nao recusa, Se-  
nhor, de patrocinar a V. Mag. que nas mesmas circum-  
stancias, e na situacao em que se acha relativamente ao  
espírito do povo, se verá talvez obrigada a recorrer ao  
rigor da suspensao de empregados, que abusos da Au-  
thoridade commetteo. V. Mag. não ignora, que quan-  
do hum povo acorda de hum longo lethargo he mate-  
rial, humna vez que sente as suas forças, deixar-se sedu-  
zir pelo desejo de reformas, ás vezes insensatos. Em tal  
estado se a mollexa e timidez anima os bulicozos, e os  
espera a tudo cusar, a obstinada inflexibilidade, sem  
consultar se o tempo, e meios de que pode deitar mas o  
Governo, desespera-os, e forza-os em sem a buscar, no  
meio das desconfianças, os remedios, que lhe não minis-  
tra a ordem estabelecida. A Junta tem de levar o  
Navio do Estado por entre hum mar semeado de es-  
colhos, não recusa subjeitar-se á responsabilidade de  
passos extraordinarios, que certo sera peculiar situacao  
sobejamente justifica, e tomando por norte o bem feli-  
cidade da porcao de povo que está entregue á sua vigi-



vigilância, espera escapar da crise delicada em que se  
vi constituida, e que se lhe relevem passos que se não  
podião evitar.

Esta natureza he a medida da reuniao  
da Comarca de Sergipe al' El Rei a esta Provincia,  
que della foi separada, e creada Capitania independen-  
te; medida que a Junta se vio obrigada a adoptar  
para arredar sinistros acontecimentos, que a serem prezen-  
tes al' El Rei terião determinado a sua Real Verdade.  
He certo que encarada superficialmente pôde parecer  
semelhante conducta irconciliavel com o que se devia  
esperar de humã administração leal e sempre obedien-  
te; mas quando se considere que os habitantes d'aque-  
lla Provincia, as Camaras, e Authoridades, especialmente  
a Camara e Capitaõ Mor da Villa de Santa Luzia  
da Estancia, requerião ansiosamente ser reunidos al'  
Bahia; quando se attenda que era todo o trafico da  
quella Capitania dirigido para esta Provincia somente,  
e este o unico mercado de suas produccoens e generos; que  
nesta Praia residião os que demandavão seus productos,  
e que se não deslocaõ repentinamente relações commer-  
ciaes, nem se formavão nossas frequencias mercantiis, vê-  
se-ha que El Rei Foi mal informado por pessoas in-  
teressadas, e tinha pela separação de Sergipe prejudica-  
do os interesses do seu povo, e causado a sua desgraça,  
ao menos temporaria, cuidando que lhe preparava pa-  
ra o futuro humã vantagem e melhorada condicao.  
Acrescente se a isto a peculiar pozicao da Bahia,



que a Junta devia ter um vista, e acabaria V. Mag. de  
convencer-se que a Junta não devia obrar se não da ma-  
neira que obrou. A Provincia da Bahia electrizada fu-  
z os mesmos generosos principios, que commoiverao os seus  
inimicos da Europa, sempre abraçado a Causa Nacional,  
e proclamando a adhesão mais sincera, e <sup>real</sup> a El Rey, e a sua  
Real Dynastia, nunca feizo ao mesmo tempo resar os  
direitos imprescriptiveis da Nação como base da sua re-  
generação politica, e declarado unanimemente a mais es-  
trita e cordial uniao com Portugal, e a mais respeituo-  
sa obediencia á Constituição em que se trabalhava neste  
Sobrano Congresso; a Junta sabia, que o Paternal Cora-  
ção de El Rei não contava sacrificios quando se tratava  
de fazer a ventura do seu povo; mas sabia ao mesmo tem-  
po que o impatriotico Ministerio que El Rei despedio do  
seu Conselho, pejava os mais ternos sentimentos da sua  
alma, e comprimia os nobres arrempessos da sua sem-pear  
generosidade; e receava que ligado com esse Ministerio  
o General de Pernambuco, Luiz do Rego Barros, crea-  
tura delle, approvasse a nova commençação desta Pro-  
vincia, e fomentando a guerra civil, e divisões entre as suas  
Capitanias, sem lhe importar a effusão de sangue de  
inimicos e com vassallos, fizesse da mixeria publica de-  
graço para o seu relevar adiantamento. Nestas circuns-  
tancias a occupação de Sergipe, e das margens do Rio  
de S. Francisco, lhe facilitava a imixão desta Provin-  
cia, e podia produzir hum conclusivo abato na nova  
Forma regeneradora, justa, e necessaria. Cria pois a Junta



em sua prudencia, que devia arredar-se da trilha badida,  
que em tempos extraordinarios conduxi quasi sempre a totalru-  
ina de quem a segue, e que era servir bem a Causa Publica  
oppor-se a huma desusado que fora decretada com falta de  
conhecimento dos verdadeiros interesses do povo; e mandou por  
isso huma pequena forza, committida pelo Coronel Ben-  
to da Franca e Pinto Garces, para apoiar os bem intencio-  
nados, e amantes da Constitução, o qual teve a boa for-  
tuna de reunir todos em redor do Paladio Portuguez. Obedi-  
encia ás Cortes, amor e respeito a El Rei e sua Dynastia.  
O Governador d'aquella Capitania, em quem a Junta não  
pôde pôr a menor confiança, pelas suas estreitas relações  
com o de Pernambuco foi removido para esta Cidade, e  
bem que ao principio ficou se prozo, por se dever convergi-  
ar o estado das Cozas publicas, das quaes se dizia ter elle  
arredado direiros, depois que a Junta achou sem fun-  
damento as denuncias dadas, e pôz em plena liberdade.

O  
augmento que a Junta, logo em principio de sua adminis-  
tração, fez no soldo das Tropas, e consta do impresso junto,  
pariço medida indispensavel tanto para remediar a  
penuria em que ellas vivião neste Paiz de summa carestia,  
como para lhes fazer ganhar amor a huma Causa, de  
que então estava pendente a felicidade do Brasil, e a  
consolidação d'aquella da Mãe Patria.

Por igual princi-  
pio se tem promovido a pastas alguns Officiaes benemeri-  
tos, e admittido logo ao exercicio d'elles; e por vistas de se-



segurança da mesma causa se tem reformado alguns  
Chefes e Officiaes por sua velhice, incapacidade, e pouca  
adherencia á nova Ordem de coizas. Este governo che-  
ga a ponto de solidéz, e completa estabedecida, e as circuns-  
tancias o exigirem, a Junta se verá necessitada a seguir  
a mesma marcha.

A Junta, Senhor, reconhece a todos que  
mher dos seus talentos muito desiguales ao peso e impor-  
tancia das obrigações impostas aos seus fracos hombros  
e não duvida que na rezeinha dos passos que tem fei-  
to ante V. Mage se mistem alguns filhos de menos  
cautelosa ou errada prudencia; mas não teme as-  
eguirar a V. Mage que os seus erros não tem raiz em  
seu Coração, e que em quanto opinou teve sempre vis-  
ta o bem da Provincia, e da Causa Publica. Que-  
rar signal de approvação de V. Mage he para a  
Junta a só recompensa que ambiciona, e a só condi-  
ção paga dos seus haes quaes esforços.

Deos Guarde a  
V. Mage por muitos annos como há mister a Gloria  
e Prosperidade da Nacão Portugueza. Bahia 22 de  
Maio de 1821.

Luiz M. de Moura Cabral, Presidente.



Paulo José de Mattos Azevedo e Brito. Rio de Janeiro.  
São Tomaz de Aquino. Bahia.

Manoel Pedro de Freitas Guimarães

Francisco de Sousa de Oliveira

Francisco José Pereira

Francisco Antonio de Almeida

José Antônio dos Prazeres

José Lino Coutinho

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR